

**ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**

De pachecopetro@bol.com.br <pachecopetro@bol.com.br>  
Para <licitacao@bacabal.ma.gov.br>, <cpl.bacabal@hotmail.com>  
Data 2024-05-01 11:11

Fls. nº: 313  
Proc. nº: 040301/2024  
Rubrica: 

Bom dia,

Prezados, trago algumas redações do edital do PE n.º 002/2024-SRP e a seguir questiono tais situações a fim de esclarecer os procedimentos adotados por esta prefeitura durante o fornecimento dos combustíveis do objeto.

\*5.11. O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.11.1. Recebimento PROVISÓRIO:

5.11.1.1. De posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

5.11.2. Recebimento DEFINITIVO:

5.11.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.\*

Perguntas:

Como editais de licitação vinculam estritamente suas redações ao fato aplicável, quando esta administração cita "O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato", o termo "perante" significa na "presença de", implica que o/os agente(s) fiscal(is) de contrato será(ão) designado(s) e estará(ão) durante todo o expediente de fornecimento dentro da unidade do posto?

sim, é ônus ao fornecedor ou administração providenciar um espaço exclusivo e adequado para este agente?

(Postos de combustíveis possuem um fluxo de veículos intenso, é importante a pessoa ter qualificação mínima ou habilidades como frentista, são rigorosos os padrões de segurança exigidos pela ANP para tal)

Conforme redação do edital, os procedimentos de recebimento provisório e definitivos estão adotando meios de verificação da integridade e realização de testes para posterior aprovação, que procedimentos são estes? Quais profissionais habilitados, instrumentos, certificações e calibrações estão sendo adotadas? Qual padrão mínimo exigido?

Quanto ao termo de referencia, diz o seguinte "22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados."

por sua vez a minuta do contrato diz em outra forma:

"O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, contados a partir do efetivo fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) "Secretaria Municipal", acompanhada das certidões abaixo:"

A condição inicial diz até 5º dia útil do mes subsequente ao fornecimento, em outra como visto até 30 dias corrigos a partir do fornecimento. Sob uma ótica superficial parecem ser tipos de condições distintas, pedimos por favor que esclareçam de forma mais simples como associadas/conjuntas/combinadas essas duas condições são possíveis?

Por gentilha, respondam estes simples questionamentos para que fiquem esclarecidas as dúvidas quanto à contratação pretendida.

Sem mais.





**RE: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024**

De pachecopetro@bol.com.br <pachecopetro@bol.com.br>  
Para CPL <licitacao@bacabal.ma.gov.br>  
Data 2024-05-06 10:04

Por conter no preâmbulo do edital a redação seguinte:

**\*PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com)\*

Você como agente de contratação está estritamente vinculado aos termos do edital.

Dessa forma reforçamos que seja esclarecido o solicitado, caso contrário encaminharemos o fato ao MPMA.

Sem mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 315  
Proc. nº: 040301/2024  
Rubrica: 

De: "CPL" <licitacao@bacabal.ma.gov.br>  
Enviada: 2024/05/06 09:45:41  
Para: pachecopetro@bol.com.br  
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024

Bom dia!

Prezados Senhores, quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos só serão atendidos se protocolados diretamente no sistema onde será realizado o presente certame.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues

Agente de Contratação da prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em 06/05/2024 06:52, pachecopetro@bol.com.br escreveu:

Reforçando o pedido anteriormente feito.

De: pachecopetro@bol.com.br  
Enviada: 2024/05/01 11:11:29  
Para: [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br); [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com)  
Assunto: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024

Bom dia,

Prezados, trago algumas redações do edital do PE n.º 002/2024-SRP e a seguir questiono tais situações a fim de esclarecer os procedimentos adotados por esta prefeitura durante o fornecimento dos combustíveis do objeto.

\*5.11. O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.11.1. Recebimento PROVISÓRIO:

5.11.1.1. De posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

5.11.2. Recebimento DEFINITIVO:

5.11.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.\*

Perguntas:

Como editais de licitação vinculam estritamente suas redações ao fato aplicável, quando esta administração cita "O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato", o termo "perante" significa na "presença de", implica que o/os agente(s) fiscal(is) de contrato será(ão) designado(s) e estará(ão) durante todo o expediente de fornecimento dentro da unidade do posto?

Se sim, é ônus ao fornecedor ou administração providenciar um espaço exclusivo e adequado para este agente?

(Postos de combustíveis possuem um fluxo de veículos intenso, é importante a pessoa ter qualificação mínima ou habilidades como frentista, são rigorosos os padrões de segurança exigidos pela ANP para tal)

Conforme redação do edital, os procedimentos de recebimento provisório e definitivos estão adotando meios de verificação da integridade e realização de testes para posterior aprovação, que procedimentos são estes? Quais profissionais habilitados, instrumentos, certificações e calibrações estão sendo adotadas? Qual o padrão mínimo exigido?

Quanto ao termo de referencia, diz o seguinte \*22.2. O pagamento será efetuado mensalente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos

documentos acima elencados."

por sua vez a minuta do contrato diz em outra forma:

"O preço pactuado no item 4.1. será pago até o 30º (trigésimo) dia, contados a partir do efetivo fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) "Secretaria Municipal", acompanhada das certidões abaixo:"

A condição inicial diz até 5º dia útil do mes subsequente ao fornecimento, em outra como visto até 30 dias corrigos a partir do fornecimento. Sob uma ótica superficial parecem ser tipos de condições distintas, pedimos por favor que esclareçam de forma mais simples como associadas/conjuntas/combinadas essas duas condições são possíveis?

Por gentilha, respondam estes simples questlonamentos para que fiquem esclarecidas as dúvidas quanto à contratação pretendida.

Sem mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 816

Proc. nº: 040301/1020

Rubrica: er

**RE: ESCLARECIMENTOS-edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024**

De pachecopetro@bol.com.br <pachecopetro@bol.com.br>

Para <licitacao@bacabal.ma.gov.br>, cpl.bacabal@hotmail.com <cpl.bacabal@hotmail.com>, <pjbacabal@mpma.mp.br>, <klycia@mpma.mp.br>, PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
<ouvidoria@mpma.mp.br>

Data 2024-05-07 10:47

Fis. nº: 312

Proc. nº: 040301/2024

Rubrica: [assinatura]

📎 23. Edital PE 002.2024-SRP - Combustivel.pdf (~ 1,0 MB)

Estamos notificando a notícia do fato ao MPMA.

Resumo: Solicitamos à Prefeitura Municipal de Bacabal pedido de esclarecimento em relação a uma contratação de combustíveis. Está acontecendo que o município dificulta esclarecer os questionamentos feitos, alegando que só serão atendidos se protocolados diretamente no sistema onde será realizado o presente certame. Por outro lado, o edital determina que as solicitações de esclarecimento são da seguinte forma **"PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com)"**, é um tanto questionável a postura do agente que está estritamente vinculado ao edital, não querendo admitir/aceitar solicitações nos termos do próprio documento vinculatório.

Dessa forma o fato está comunicado e denunciado ao MPMA, para que tome ciência da forma em que o agente de contratação de Bacabal conduz as contratações e trata os interessados.

De: pachecopetro@bol.com.br

Enviada: 2024/05/06 10:04:40

Para: [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br)

Assunto: RE: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024

Por conter no preâmbulo do edital a redação seguinte:

**"PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br) com cópia para [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com)"**

Você como agente de contratação está estritamente vinculado aos termos do edital.

Dessa forma reforçamos que seja esclarecido o solicitado, caso contrário encaminharemos o fato ao MPMA.

Sem mais.

De: "CPL" <[licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br)>

Enviada: 2024/05/06 09:45:41

Para: pachecopetro@bol.com.br

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024

Bom dia!

Prezados Senhores, quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos só serão atendidos se protocolados diretamente no sistema onde será realizado o presente certame.

Atenciosamente,

Raimundo Rodrigues

Agente de Contratação da prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em 06/05/2024 06:52, pachecopetro@bol.com.br escreveu:

Reforçando o pedido anteriormente feito

De: pachecopetro@bol.com.br

Enviada: 2024/05/01 11:11:29

Para: [licitacao@bacabal.ma.gov.br](mailto:licitacao@bacabal.ma.gov.br), [cpl.bacabal@hotmail.com](mailto:cpl.bacabal@hotmail.com)

Assunto: ESCLARECIMENTOS edital PE n.º 002/2024-SRP PROCESSO ADM n.º 040301/2024

Bom dia,

Prezados, trago algumas redações do edital do PE n.º 002/2024-SRP e a seguir questiono tais situações a fim de esclarecer os procedimentos adotados por esta prefeitura durante o fornecimento dos combustíveis do objeto.

\*5.11. O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

**5.11.1. Recebimento PROVISÓRIO:**

5.11.1.1. De posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

**5.11.2. Recebimento DEFINITIVO:**

5.11.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

**Perguntas:**

Como editais de licitação vinculam estritamente suas redações ao fato aplicável, quando esta administração cita "O fornecimento deverá ser realizado perante o Fiscal do Contrato", o termo "perante" significa na "presença de", implica que o/os agente(s) fiscal(is) de contrato será(ão) designado(s) e estará(ão) durante todo o expediente de fornecimento dentro da unidade do posto?

Se sim, é ônus ao fornecedor ou administração providenciar um espaço exclusivo e adequado para este agente?

(Postos de combustíveis possuem um fluxo de veículos intenso, é importante a pessoa ter qualificação mínima ou habilidades como frentista, são rigorosos os padrões de segurança exigidos pela ANP para tal)

Conforme redação do edital, os procedimentos de recebimento provisório e definitivos estão adotando meios de verificação da integridade e realização de testes para posterior aprovação, que procedimentos são estes? Quais profissionais habilitados, instrumentos, certificações e calibrações estão sendo adotadas? Qual o padrão mínimo exigido?

Quanto ao termo de referência, diz o seguinte "22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da Secretaria Requisitante, acompanhada dos documentos acima elencados."

por sua vez a minuta do contrato diz em outra forma:

"preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, contados a partir do efetivo fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo(a) "Secretaria Municipal", acompanhada das certidões abaixo:"

A condição inicial diz até 5º dia útil do mes subsequente ao fornecimento, em outra como visto até 30 dias corrigos a partir do fornecimento. Sob uma ótica superficial parecem ser tipos de condições distintas, pedimos por favor que esclareçam de forma mais simples como associadas/conjuntas/combinadas essas duas condições são possíveis?

Por gentilha, respondam estes simples questionamentos para que fiquem esclarecidas as dúvidas quanto à contratação pretendida.

Sem mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 318

Proc. nº: 040301/2014

Rubrica: [assinatura]